Tree of the second seco

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS CEP: 35.800-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO № 3062, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

O Prefeito Municipal de Ferros (MG), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando:

- A classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 008/2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de Operário, nos termos do Edital nº. 008/2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ELÍSIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal